



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 223/2021 AD REFERENDUM DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 49ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando o **Quadragésimo Sétimo Informe Técnico – 49ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO)**, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
4. Considerando a **estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas**, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
5. Considerando a **Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM** que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
6. Considerando a **Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS**, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
7. Considerando a **Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM** que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
8. Considerando que Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou o uso da vacina da Pfizer contra a Covid-19 para pessoas de 12 anos a 17 anos de idade, com apresentação de estudos que indicaram a segurança e eficácia da vacina para este público;
9. Considerando a **Nota Técnica Conjunta nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM**, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados a sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas;
10. Considerando o recebimento na 49ª Pauta de Distribuição, **1.170 doses da vacina Pfizer/Comirnaty e 2.400 de vacinas Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;**
11. Considerando a **Nota Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP**, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
12. Considerando a **Nota Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP/SES-AM**, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

comorbidade (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas;

13. Considerando o **Comunicado de Risco da Rede Cievs nº 16** emitido no dia **09/09/2021**, que notifica casos confirmados da variante SARS-CoV-2 – B.1.621– Mu em Tabatinga;

14. Considerando o Processo Nº **01.02.017306.004186/2021-65 SIGED** que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 49ª Pauta de Distribuição.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, que serão destinadas 1.170 doses da vacina Pfizer/Comirnaty para a realização da complementação da primeira dose (D1) de pessoas na faixa etária de 12 a 17 anos.

E ainda 2.400 doses da vacina Sinovac/Butantan para a realização da complementação da primeira dose e segunda dose da população na faixa etária acima de 18 anos, bem como grávidas e puérperas.

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme quadros 01 e 02 em anexo.

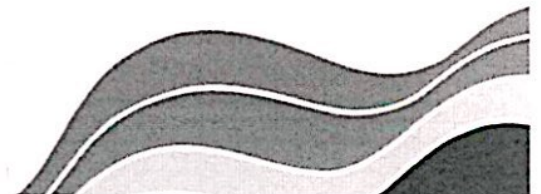
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 223/2021 AD REFERENDUM datada de 28 de setembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO

QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 49ª REMESSA (49A) – PFIZER/COMIRNATY

Ordem	MUNICÍPIOS	D1 da População na faixa etária de 12 a 17anos	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos
		(D1+RT*)	PFIZER
TOTAL		1.170	1.170
1	Tabatinga	1.170	1.170

RT*: Reserva Técnica

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (06 doses por frasco/ampola), sendo necessário realizar a diluição com 1,8 ml de Cloreto de Sódio 0,9% de solução para injeção, sendo exclusivo o uso individual do flaconete/frasco para diluição de cada frasco/ampola do imunizante; e,
2. Nesta 49ª Remessa o Amazonas recebeu 1.170 doses do imunizante Pfizer/Comirnaty para complementação da primeira dose (D1) da população na faixa etária de 12 a 17 anos destinada ao município de Tabatinga, considerando o cenário epidemiológico de casos confirmados pela variante Mu na cidade.
3. As doses recebidas nesta Remessa são para atender a necessidade de complementação da vacinação da população acima de 18 anos, bem como grávidas e puérperas, conforme necessidade dos municípios demandantes.

QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 49ª REMESSA (49B) – SINOVAC/BUTANTAN

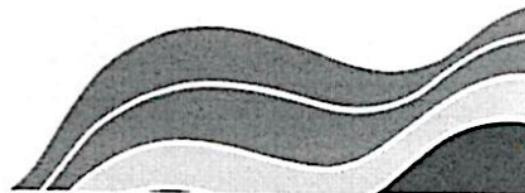
Ordem	MUNICÍPIOS	D1 e D2 da População na faixa etária acima de 18 anos/Grávidas e Puérperas	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos
		(D1+D2+RT*)	SINOVAC/BUTANTAN
TOTAL		2.400	2.400
1	Anori	1.100	1.100

RT*: Reserva Técnica

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco);
2. O Estado do Amazonas recebeu 2.400 doses da vacina Sinovac/Butantan; e,

2	Manaus	1.300	1.300
---	--------	-------	-------





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3. As doses recebidas nesta Remessa são para atender a necessidade de complementação da vacinação da população acima de 18 anos, bem como grávidas e puérperas, conforme necessidade dos municípios demandantes.

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

Folha: 11

